

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº05/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Jornalismo

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Coordenador de Comunicação Interinstitucional: Renato Resende Vasconcellos.

Chefia da Divisão de Assessoria de Imprensa: Fernanda Nunes Machado.

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

- Atendimento e acompanhamento de contatos com a imprensa.
- Elaboração de matérias de divulgação científica e releases.
- Atualização de dados em planilhas.
- Atividades de clipping e mailing.
- Participação em reuniões periódicas.
- Auxílio em demais atividades do setor.
- Se necessário, trabalho de campo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Jornalismo da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 29 de julho de 2024 a 1º de agosto de 2024.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: imprensa@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, *se for o caso*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Avaliação de currículo
 - Entrevista
 - Teste
- Critérios de avaliação
 - Pontuação de currículo
 - Pontuação na entrevista
 - Pontuação do teste
- Critérios de desempate
 - 1 - Ação afirmativa
 - 2 - Maior pontuação no teste
 - 3 - Maior pontuação no currículo
 - 4 - Maior pontuação na entrevista
- Data e local de divulgação dos resultados
 - 09 de agosto de 2024 - O resultado será divulgado em www.editais.uff.br.
- Orientações para interposição de recursos
 - A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 08 de agosto de 2024, das 09h às 17h. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

- Instâncias de recursos
 - Chefe da Assessoria de Imprensa (DAI)
 - Coordenador de Comunicação Interinstitucional (CCI)
 - Superintendente de Comunicação Social (SCS)

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	29 de julho a 1º de agosto de 2024
Entrevistas	05 e 06 de agosto de 2024
Teste	05 e 06 de agosto de 2024
Resultado Preliminar	07 de agosto de 2024
Recursos	08 de agosto de 2024
Resultado final	09 de agosto de 2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 23 de julho de 2024.



THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Comunicação Social (SCS)
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

RENATO RESENDE VASCONCELLOS

Coordenador de Comunicação Interinstitucional(CCI)
Superintendência de Comunicação Social (SCS)



FERNANDA NUNES MACHADO

Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)
Superintendência de Comunicação Social (SCS)